PORTARIA TRT GP Nº 1877/94

João Pessoa, 20 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor, DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Diretor do Serviços Gerais deste Regional, às cidades de Campina Grande, Patos e Monteiro-PB, nos dias 21 e 22 com retorno previsto para o dia 23 de dezembro de 1994.

O Diretor acima mencionado irá realizar inspeção nas Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao referido Diretor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente